LEI MUNICIPAL Nº 594/2015
Data: 23 de junho de 2015

DENOMINA O PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ COMO "JOSÉ LUIZ VIZCAYCHIPI DE AGUIAR"

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado como "José Luiz Vizcaychipi de Aguiar" o Pronto Atendimento 24 Horas do Município de Itapoá, localizado na Rua 960 (Mariana Michels Borges), n. 201, Bairro Itapema do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de junho de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL